



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 4

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2007

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e sete, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência referentes a 2006, apresentados pela Câmara Municipal;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício de 2006;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME para anulação do saldo actual de Resultados Transitados;**
5. **Deliberação sobre a proposta de isenção do pagamento de IMI e IMT, à HABÉVORA-EM, apresentada pela CME;**
6. **Deliberação sobre a proposta de regulamento de utilização da Rede de Percursos Ambientais, apresentada pela CME;**
7. **Deliberação sobre a proposta da CME para aprovação de uma taxa apropriada à utilização de painéis de informação comercial para o centro histórico de Évora, a incluir no Regulamento Municipal de Tabelas e Preços (R.M.T.P.);**
8. **Deliberação sobre a proposta da CME para aprovação duma taxa municipal pela emissão do certificado de registo dos cidadãos da União Europeia;**
9. **Deliberação sobre a proposta da CME para desafectação de uso e de domínio público de uma parcela de terreno – Estrada de Almeirim – Freguesia da Horta das Figueiras.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, Florival Pinto (em substituição de José Palma Rita), Mafalda Troncho, Jorge Lourido, Acácio Alferes (em substituição de José Cardoso), Paula de Deus, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Elsa Lopes, José Simão, António Ramos, Jorge Gil, António Araújo (em substituição de José Mateus), José Serra (em substituição de M.^a Margarida Fernandes), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Ramos (em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

substituição de Jerónimo Mendes), António Metrogos, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e João Rodrigues.

Faltaram os(as) Senhores(as): Ana Maria Silva, Eduardo Luciano, Carlos Grácio e Isidro Lobo.

A Câmara fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as), Filomena Araújo, António Dieb, João Andrade Santos, José Barradas e Jesuína Pereira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que entrara na Mesa duas propostas de moção, as quais foram numeradas por ordem de chegada, transmitindo que os dois documentos versavam o mesmo assunto, parecendo-lhe que seria bom efectuar-se a apresentação de ambos e fazer-se a discussão e a votação conjuntamente.

Posteriormente, convidou o 1.º subscritor da moção n.º 1, que tem como título «**VIVA O 25 DE ABRIL - VIVA O 1.º DE MAIO**», que a apresentasse.

O Sr. **Jorge Lourido** leu o documento na totalidade, ressaltando que o mesmo se inseria no culminar das comemorações do 33.º aniversário dos acontecimentos do “**25 de Abril**” e do **1.º de Maio**, como uma referência ao “**Dia Mundial do Trabalhador**”. A proposta fica anexa a esta acta.

Seguidamente, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra à **Sra. Mafalda Troncho**, para que descrevesse a moção n.º 2, intitulada «**VOTO DE CONGRATULAÇÃO POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL**», a qual leu, na globalidade, a respectiva moção e que se anexa a esta acta.

Logo após, o **Sr. Rui Rosado** elucidou que as moções seguiam os mesmos conteúdos literários, demonstrando a disponibilidade da bancada do PS para aprovar a moção da CDU, não deixando de convidar, no entanto, os Grupos Municipais da CDU e do PSD a acolherem o espírito das comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio apoiando a moção do PS.

De imediato, o **Sr. Jorge Lourido** exprimiu que a bancada da CDU manifestava a sua disponibilidade para votar favoravelmente a moção apresentada pelo PS, explicando que se travavam de duas moções que se complementavam, em alguns aspectos.

Por sua vez, o **Sr. Florival Pinto** declarou que a bancada do PSD se associava a ambas as moções, pelo peso histórico dos acontecimentos e pela conquista da liberdade em Portugal.

Dado que mais ninguém desejou abordar os documentos em apreço, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Sr. Jorge Lourido, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e aclamação.

Depois, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento lido pela Sra. Mafalda Troncho, que também foi aprovado por unanimidade e aclamação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente, o Sr. **Presidente** anunciou que chegara à Mesa um 3º documento, denominado «SAUDAÇÃO AO MOVIMENTO ESCUTISTA», tendo convidado o seu 1º signatário para a apresentar.

O Sr. **Florival Pinto** resumiu o respectivo texto, tendo lido na totalidade o último parágrafo. A **saudação** fica apenas a esta acta.

O Sr. **Jorge Lourido** asseverou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente o documento em causa.

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Rui Rosado**, que declarou: *“O Movimento Escutista no mundo é, incontestavelmente, uma grande escola de cidadania, de juventude, que presta serviços à comunidade. A nossa bancada está no espírito desta moção, pelo que a votaremos favoravelmente”*.

Retorquindo à apresentação do Sr. F. Pinto, o Sr. **Gazimba Simão** esclareceu que, segundo informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede, existia um núcleo de Escuteiros em N.ª Sra. de Machede e não em S. Miguel.

O Sr. **Florival Pinto** admitiu o lapso e solicitou à Mesa que procedesse à respectiva correcção.

Como mais ninguém demonstrou vontade em discutir o assunto em apreço, o Sr. **Presidente** colocou o documento n.º 3 à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTO DE ACTA

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário o projecto de acta da sessão de **23 DE FEVEREIRO DE 2007**.

O Sr. **Jorge Lourido** referiu que a alocução da Sra. Ana Silva, inserida na página 4, 5º parágrafo, não estava completa, pelo que propôs que se intercalasse «**de ensino**» entre «**estabelecimentos**» e «**superiores**».

Mais à frente, afirmou: *“Nos anexos não está incluída a proposta de recomendação sobre a possível alteração do tarifamento do parque de estacionamento junto à CCDRA. Penso que seria relevante que figurasse nos anexos, por ter sido um assunto discutido aqui”*.

O Sr. **Presidente** contrapôs: *“A razão pela qual não consta como anexo é porque não estava em discussão quaisquer alteração às tarifas, visto que o ponto em questão veio à Assembleia apenas para conhecimento. Logo, não faz sentido apresentar uma proposta de alteração sobre a informação”*.

O Sr. **Jorge Lourido** retorquiu: *“A questão é que a proposta foi apresentada, discutida e votada. Dado que todos esses momentos aconteceram, essa proposta deve ser, naturalmente, anexa a esta acta”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** referiu que a acta descrevia o que se passara na sessão, mas, no entanto, colocou à consideração do plenário o facto de se juntar à acta o respectivo documento, não tendo alguém se oposto a tal.

Depois, o Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que propôs as seguintes alterações:

- Pág. 9, última linha – colocar, a seguir a “ (...) **40 milhões de euros**”, “**tendo atingido, em 2006, 42 milhões de euros, (...)**” e logo depois de “ (...) **no final de 2006**”, “**61 milhões de euros, pelo que a dívida atingiu (...)**”;

- Pág. 10, na 2ª linha – acrescentar, após “(...) **aos fornecedores**”, “**e outros**”, bem como no último parágrafo, substituir a palavra “**despesa**” por “**divida**”. No final do parágrafo, substituir “**o que foi pago**” por “**o que está por pagar**” e “**e à GESAMB**” por “**à GESAMB**”. Por último, acrescentar “**e à ADSE (1.494.319,05 €)**”.

O Sr. **Nuno Lino**, no que respeita à sua alocação, inserida na página 12, na 6ª linha, propôs que se alterasse a expressão “**aumentos anuais**” para “**aumentos reais anuais**”.

Logo após, disse: “*Na linha abaixo, onde está “IPC” e depois tem um ponto de interrogação, informo que tais iniciais querem dizer “Índice de Preços no Consumidor”, pelo que proponho que se substitua o ponto de interrogação por esta expressão*”.

Logo após, o Sr. **Rui Rosado** chamou à atenção de que o seu nome, na página 2, no 9º parágrafo, não estava correcto, pelo que solicitou a respectiva correcção.

Mais à frente, acrescentou: “*Sempre que leio estas actas fico com a ideia de que não transparecem o registo da Assembleia. A gravação em suporte informático ou digital de tudo o que é dito aqui, para ficar para a história, substituiria, eventualmente, com qualidade estes documentos transcritos*”.

O Sr. **Presidente** respondeu: “*Reconheço que é um trabalho de difícil a feitura duma acta e susceptível a muitas críticas, mas não se trata dum diário da sessão. Tem-se procurado atingir o ponto de equilíbrio possível, sendo certo que sempre que alguém entende que a acta não traduz aquilo que disse, tem sempre condições de trazer uma proposta, para poder ser corrigida*”.

Sobre o apontamento do Sr. R. Rosado, o Sr. **António Murteira** opinou que haviam questões algo importantes que deviam constar nas respectivas actas, explicando que a importância das questões dependia dos intervenientes, não deixando de salientar que os resumos não traduziam as ideias que os oradores pretendiam.

Neste contexto, solicitou que a sua intervenção, inserta na página 14, fosse transcrita na totalidade, cujo documento apresentou à Mesa, justificando que a acta não fazia referência às questões das pequenas e médias empresas e à falta de trabalho na região do Alqueva.

Relativamente a uma sua afirmação transcrita na página 16, na 1ª linha do 4º parágrafo, pediu que se substituisse a frase “**Retorquindo à derradeira observação do Sr. Rui Rosado**”, por “**Retorquindo a uma observação do Sr. Rui Rosado**”.

O Sr. **Presidente** proferiu, a título de exemplo e na sua opinião, que era uma boa adopção para se aperfeiçoar as actas, visto que se tratava duma declaração escrita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao exposto pelos oradores anteriores, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que, para evitar o que se acabara de discutir e à semelhança do que acontece na CME, as actas fossem previamente remetidas por e-mail aos membros da AME, para que, em tempo útil, estes pudessem fazer os seus reparos.

Em resposta, o Sr. **Presidente** considerou importante que todos os eleitos soubessem tudo o que cada um queria corrigir, porque, senão, poderia acontecer um Membro ter dito uma coisa na sessão e depois mandar um e-mail a referir que dissera outra, adiantando que depois de se aprovar ou rejeitar a acta a Mesa estava disponível para que a Assembleia deliberasse sobre tudo o que achasse adequado, designadamente acerca da forma de se fazer as actas.

Sobre o documento em apreciação, o Sr. **Presidente** questionou ao colectivo se podia pô-lo à votação, incorporando nele as correcções que tinham acabado de ser feitas.

Em virtude de ninguém se ter pronunciado, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor e nove abstenções.

Declaração de voto do Sr. **Francisco Chalaça**: “Abstive-me por não ter estado presente na reunião”.

Logo após, o Sr. **Presidente** lembrou que estava pendente a proposta apresentada pelo Sr. Florival Pinto.

Quanto à matéria em causa, o Sr. **Abílio Fernandes** observou: “*A apresentação das propostas deve ser feita em plenário, para serem confrontadas com aquilo que os membros se lembram do que foi dito*”.

Seguidamente, o Sr. **Rui Rosado** sublinhou: “*Esta proposta do colega Florival não me parece que faça sentido. Na minha ideia, deveríamos procurar uma outra medida de gravação, para que seja um recurso disponível num futuro próximo, do que deve ficar registado*”.

Face às manifestações registadas, Sr. **Presidente** considerou que a proposta estava prejudicada por manifesta falta de apoio.

Devido ao elevado número de pontos agendados, o Sr. **Presidente** propôs ao plenário que fosse estabelecido um tempo limite para a duração desta sessão e que o ponto que tivesse a ser discutido fosse o último, sugerindo a 1,00 hora do dia seguinte para o efeito.

Então, o Sr. **Francisco Chalaça** sugeriu que a proposta do Sr. Presidente tivesse lugar imediatamente a seguir à discussão e votação dos dois primeiros pontos, elucidando a dificuldade de se poder antecipar o tempo previsto para terminar os respectivos pontos.

Como ninguém se opôs à ideia, o Sr. **Presidente** deu seguimento à sessão.

Noutro contexto, o Sr. **Nuno Leão** alertou: “*Há uma empresa de venda de cartões de viagens, chamada «Key Club», que está a utilizar o bom-nome do Sr. Presidente e da Câmara Municipal para demonstrar que tem credibilidade. Dizem terem feito uma parceria com a Câmara na altura do*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

«Pedi Paper» e que estavam aqui a convite da CME. Obviamente, sei é mentira, porque acredito que o Sr. Presidente não alinharia nesse tipo de coisas».

Como não havia mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.

Ponto 1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março de 2007, destacando especialmente:

- O facto de Évora ter sido galardoada com a Bandeira Verde, símbolo do reconhecimento público das boas práticas de sustentabilidade;
- O Seminário Internacional sobre a Segurança Contra Incêndios em Cidades Históricas;
- A «**Eurosprots 2007**», com o principal objectivo de fomentar o intercâmbio e a confraternização entre jovens universitários;
- O XXVIII Grande Encontro de Agentes de Viagens Latino-Americanos;
- O programa “**Portugal Azul**”, realizado na Praça de Giraldo, no âmbito da comemoração dos cinquenta anos da Televisão Portuguesa;
- A homologação da Carta Educativa do Concelho de Évora, numa cerimónia realizada em Portel;
- O facto de Évora ter sido eleita para a Vice-Presidência da Rede AVEC (Alliance de Villes Européennes de Culture);
- O programa de comemorações do Mês da Juventude 2007;
- A reunião, em Évora, da Rede Portuguesa de Cidades Educadoras;
- A conclusão da intervenção na estrada municipal 526;
- A calendarização da discussão pública do PDM (Plano Director Municipal);
- A efectuação dos campeonatos nacionais de “**Free Fly**” e “**Sky Surf Pro-Tour**”, no Aeródromo Municipal de Évora;
- A exposição de fotografias “**Évora ao Espelho**”;
- E a 4ª Temporada de Dança de Évora.

Quanto à situação financeira da edilidade, referenciada a 31 de Março, deu conta que em 2006 foram arrecadadas receitas no valor de 7.228.729,82 €, tendo-se registado uma diminuição das receitas no valor de 350 mil euros.

No que respeita à cabimentação orçamental, fez saber que fora executado 46,6% do total calculado, ou seja, 37,2% do orçamento corrente e 58,8% do orçamento de capital.

Em relação à dívida à banca, revelou que foram contraídos 1.500.000 euros em empréstimos de curto prazo, para equilíbrio da Tesouraria, os quais têm de ser pagos até ao final do ano corrente.

Mais à frente, adiantou que se encontra em vias de contratação formal, com o INH (Instituto Nacional de Habitação), e que já fora autorizado pela AME, um empréstimo de 1.690.000 euros, para a aquisição de 54 fogos de habitação social.

Referiu ainda que a dívida a fornecedores e a outros, nos compromissos assumidos e não pagos, era de 11.343.293,38 euros e que havia cerca de 3.000.000 euros por cabimentar, alusivos à dívida à ADSE e à mais recente facturação da GESAMB e das Águas do Centro Alentejo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Rui Rosado**, que declarou: *“Gostaria de ressaltar alguns aspectos que merecem o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Vereação, tais como: o reconhecimento da cidade de Évora com o símbolo da Bandeira Verde, pelo elevado nível que constitui este estatuto, nomeadamente, a promoção da educação ambiental, a educação para o desenvolvimento sustentável, a cooperação com a sociedade civil, em matéria de ambiente e desenvolvimento, a qualidade da água para consumo humano e o serviço para o abastecimento público de água. Não há dúvida que são pilares e desígnios elevados do exercício autárquico. De igual modo, o Seminário sobre Segurança Contra Incêndios em Cidades Históricas, numa cidade como Évora, com um centro histórico complexo, fantástico e lindo, mas que traz particulares dificuldades na tecnologia do combate a incêndios. Também o Encontro de Agentes de Viagens foi um momento importante para o reconhecimento da nossa cidade além fronteiras, bem como a homologação da Carta Educativa do Concelho de Évora, por parte da Sra. Ministra da Educação, foi um acto marcante para este município”*.

Por seu turno, o Sr. **Jorge Lourido** mencionou dois eventos que marcaram a urbe nos meses em causa, visto não terem sido referenciados pelo Sr. Presidente da CME, sendo que em Fevereiro ocorreu o **II Encontro de Música e Tradição de Évora**, numa parceria entre a S.O.I.R. Joaquim António d’Aguiar e o Teatro do Imaginário, que decorreu durante todo o mês, com a actuação dum vasto conjunto de grupos musicais, nacionais e estrangeiros.

No que concerne a Março, recordou que houve espectáculos de teatro em todos os fins-de-semana, integrados nas comemorações do **Dia de Teatro de Amadores** e do **Dia Mundial do Teatro**, salientando que esta iniciativa foi desenvolvida também pela S.O.I.R. Joaquim António d’Aguiar e em parceria com o Teatro do Imaginário e com o CENDREV.

Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Celino Silva** que, ao citar a página 6 do documento em discussão, lembrou que a Câmara falava na apresentação da proposta do PDM numa determinada data, na qual se podia ler que «após a sua aprovação e publicação em Diário da República, foi já marcada a data de início para o período de discussão pública do Plano Director», anunciando que participara na última sessão, tendo constatado que a CME deveria ter posto à discussão pública a versão do PDM corrigida, em face dos pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento, e não o fez, reflectindo tal atitude num abuso de confiança, segundo a sua maneira de ver.

Reagindo ao discurso do orador antecedente, o Sr. **Acácio Alferes** acentuou: *“Tenho assistido a todas as sessões públicas da discussão do PDM e para que a Assembleia não fique com a ideia de que houve uma manifesta vontade de distorcer o parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento, informo que me apercebi que existia uma indicação da mesma que dizia que a césia das edificações no espaço rural não devia ser superior a 8,5 metros, sendo que a proposta inicial da Câmara era de 10 metros. Portanto, foi só este pormenor e fazer com que isso seja motivo para atrasar, ainda mais, a aprovação duma peça importantíssima para a vida do concelho, acho que não tem cabimento”*.

De imediato, o Sr. **Celino Silva** retorquiu: *“O colega Alferes distorceu tudo o que eu disse, uma vez que eu comecei por referir o facto de se ter detectado, nessa sessão, uma matéria que não estava contemplada no Regulamento do Plano, de acordo com o parecer técnico da Comissão de Acompanhamento. A seguir declarei que, para mim, não está claro que isto seja uma nulidade em*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

relação ao processo de discussão do Plano, porque não conheço pareceres jurídicos sobre tal. O que eu afirmei, e reafirmo, é que isto é um acto de abuso de confiança desta Câmara, ao colocar em discussão pública uma matéria que não respeita este aspecto. Para sustentar a minha ideia, passo citar parte da carta que recebi, há pouco, da Mesa, contendo o parecer da Comissão Técnica, que diz: «Assim, efectuadas as rectificações decorrentes dos pareceres das entidades (...), através da concertação prevista no art.º76º, do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 310/2003, bem como corrigidos os aspectos acima referidos (...), considero que o Plano poderá seguir para discussão pública (...)», e é com base nisto que reafirmo que a Câmara cometeu um abuso de confiança.

Há ainda outras questões que tenho que confirmar, como, por exemplo, os artigos 14º, 25º, 48º, 57º, 74º, 75º e 77º, que não estão rectificados”.

No seguimento da intervenção do Sr. Celino, o Sr. **Francisco Chalaça** retorquiu: “Não entendo onde está o abuso de confiança, que o Sr. refere. Este é um documento que vai ser colocado à discussão pública e não para publicação na sua versão final. Já questionou se poderá ser uma pequena gralha? Porque em tantas versões que já surgiram, há sempre a possibilidade que isso possa acontecer”.

O Sr. Presidente possibilitou ao Sr. **Presidente da CME** responder às interpelações formuladas, o qual proferiu: “O Sr. Lourido fez referência a duas entidades que, no foro do nosso associativismo cultural, desenvolveram actividades meritórias e que não foram mencionadas, mas isso não significa que não sejam reconhecidas pela Câmara Municipal.

No que respeita à questão levantada pelo Sr. Celino Silva, este PDM começou a ser revisto em 1998, à luz do Decreto-lei n.º 69/90, o qual refere no seu art.º3º, número 1, que «A elaboração dos Planos Municipais compete à Câmara.». No mesmo diploma pode ler-se, no art.º 2º, que «A aprovação dos Planos Municipais, bem como a aprovação das Medidas Preventivas e Normas Provisórias, relativas aos Planos, compete à Assembleia Municipal». Segundo o art.º13º, o que a Comissão Técnica de Acompanhamento fornece é um parecer técnico que, em momento algum, obriga a Câmara a segui-lo. Os pareceres da Comissão Técnica e de outras entidades estão à discussão pública, organizados num dossier próprio, em locais acessíveis, para que os cidadãos possam conhecê-los. Por isso, o que o Sr. referiu não corresponde à verdade. No final da discussão pública e do período de concertação ver-se-ão as diversas propostas, que possam aparecer, alternativas à da Comissão”.

Entretanto, o Sr. **Presidente** anunciou que o Sr. Vereador Andrade Santos pretendia prenunciar-se acerca da matéria em apreço, mas, invocando o Regimento da Assembleia, referiu que tal intervenção só poderia ter lugar por solicitação do Sr. Presidente da edilidade ou por invocação do direito de resposta, no âmbito das tarefas específicas que lhe estavam cometidas, tendo-lhe perguntado se alguma destas condições estava reunida.

Em resposta, o Sr. **Vereador Andrade Santos** justificou que o seu pedido de intervenção surgia no âmbito do que se passara na reunião de Câmara sobre o assunto em apreço.

Então, o Sr. **Presidente** explicitou que não lhe podia conceder a palavra, a não ser que fosse por solicitação do Sr. Presidente da CME ou do plenário da Assembleia. Assim, tornou a perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se autorizava a respectiva intervenção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** expressou que não se opunha, mas deixou à consideração do Sr. Presidente da AME tal decisão.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da AME** frisou: *“Cabe-me interpretar e aplicar o Regimento, o qual, neste assunto, é bastante claro. Até ao momento, só quem me solicitou para usar da palavra foi o Sr. Vereador, coisa que o Sr. Presidente da CME não fez, nem os Membros da Assembleia”*.

Logo após, o Sr. **Abílio Fernandes** pediu à Mesa para que o Sr. Vereador Andrade Santos pudesse falar.

Prontamente, o Sr. **Presidente** colocou à votação a proposta formulada pelo orador anterior.

Antes de tal acto, o Sr. **Celino Silva** apelou ao bom senso do Sr. Presidente, para não submeter à ponderação da Assembleia a solicitação do colega Abílio.

O Sr. **Presidente** voltou a frisar que se tratava de respeitar uma norma do Regimento e não duma opção pessoal.

Posteriormente, pôs à votação a proposta do Sr. A. Fernandes, a qual foi rejeitada por maioria, com doze votos contra, onze votos a favor e dez abstenções.

Ainda acerca do assunto do Plano Director Municipal, o Sr. **Celino Silva**, respondendo à explicação do Sr. Presidente da CME, referiu era um *“absurdo”* que a Câmara pusesse à discussão pública um documento que não correspondia àquilo a que estava vinculada, reafirmando: *“Há um abuso de confiança e não entendo que o Sr. diga que não é obrigatório o cumprimento do parecer da Comissão”*.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da Câmara** voltou a citar o art.º 14º do Decreto-lei n.º 69/90, para elucidar: *“A Câmara encontra-se vinculada a pareceres, ou seja, recebe-os e tem de os pôr à discussão pública, tal como fez, mas quem tem responsabilidade de elaborar a proposta é a Câmara. Portanto, não é obrigatório acolher esses pareceres.*

No que respeita ao parecer jurídico para verificar se o procedimento do Executivo, nesta matéria, foi ou não correcto, está pedido e quando estiver na minha posse farei questão de o fornecer”.

Tendo entendido, pelas palavras proferidas pelo Sr. Presidente da autarquia, que o PDM não tinha que integrar, obrigatoriamente, os pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento, o Sr. **José Russo** revelou que, inicialmente, pensara o contrário, pelo que solicitou que tal questão fosse clarificada.

Então, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que o que estava em discussão pública era um pacote de vários documentos que integravam o PDM, do qual fazia parte os pareceres de todas as entidades (da Agricultura, do Ambiente, do ICM, do Instituto Regulador das Águas, etc.), incluindo o da Comissão Técnica de Acompanhamento.

Entretanto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que consultara, de novo, o Regimento para ver o que era que nele constava sobre o uso da palavra por parte dos Srs. Vereadores, acrescentando que agora lera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

o n.º 3 do art. 37º, o qual diz que «os vereadores podem intervir para o exercício do direito de defesa da honra», não lhe parecendo que o Sr. Vereador Andrade Santos pudesse invocar o atrás citado para falar, porque não fora ofendido.

Sobre a votação que acabara de ocorrer, o Sr. **Jorge Lourido** levantou dúvidas sobre a contagem dos votos a favor da intervenção do Sr. Vereador A. Santos, uma vez que a soma dos onze da CDU com um do PSD daria 12, o que resultaria num empate, crendo que faltara a contagem dum Membro da Mesa afecto à CDU.

Prontamente, o Sr. **Presidente** clarificou que no acto da votação havia pessoas a entrar e a sair da sala e que no decorrer da mesma não houvera objecções, ficando o assunto encerrado, não deixando de salientar que não era justo contestar a votação passado tanto tempo.

Finda esta série de intervenções e não querendo mais alguém discutir o 1º ponto da agenda, o Sr. Presidente deu-o por encerrado.

PONTO 2 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E A CONTA DE GERÊNCIA REFERENTES A 2006, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da CME** apresentou os documentos citados em epígrafe, tendo dito: “*Deste Relatório de Gestão transparecem três aspectos fundamentais: **Primeiro** - 2006 continuou a ser caracterizado com uma forte contenção ao financiamento, exigida aos municípios, que foi agravado pela dificuldade em gerar receitas próprias e em arrecadar verbas de programas comunitários e de outros co-financiamentos; **Segundo** - Uma parte significativa das nossas despesas correntes tem vindo a subir, embora de forma ligeira, nomeadamente os vencimentos, os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e a dívida à ADSE, significando isto que a tradicional transferência de saldo positivo da respectiva conta corrente para capital é cada vez mais limitada, tal como demonstram os quadros, que, no ano passado, pouco passou dos 67 mil euros; **Terceiro** - Este é o terceiro ano consecutivo em que há uma baixa significativa na dívida de médio e longo prazo, espelhando tal um enorme esforço para manter em dia as amortizações e os juros, mas esta nova situação tem como reflexo, para se manter o nível de obras e de investimentos que o Concelho tem vindo a conhecer, particularmente nestes dois últimos anos, a canalização destes grandes projectos de investimentos, tal como a Lei ainda prevê, para contratos de «confirming» e de «factoring», o que obriga a um acréscimo da dívida a fornecedores. Nesta conformidade, este Relatório de Gestão demonstra uma execução orçamental controlada, embora haja, cada vez mais, uma redução progressiva do orçamento da Câmara, tanto assim que para este ano calcularam-se 57,5 milhões de euros e, para o próximo exercício serão, provavelmente, 55 milhões de euros, até conseguirmos aproximar-nos dum orçamento realista, em que as despesas sejam equivalentes às receitas que temos”.*

Seguiu-se uma intervenção do Sr. **Francisco Chalaça**, que aproveitou para enaltecer a Câmara pela sua iniciativa inédita de promover uma auditoria, através de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que permitiu demonstrar a transparência da edilidade eborense.

No que respeita aos documentos em apreço, declarou: “*Há uma tentativa de reduzir o orçamento, através do esforço de fazer coincidir o mesmo com a execução real.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Permitam-me ainda relevar a inocuidade social da dívida aos fornecedores, que é um factor complicado para a vida das empresas, pondo, muitas vezes, em causa a sua salubridade. Este método de recurso ao «factoring» permite que as empresas e os fornecedores recebam os seus créditos, possibilitando que a dilação do tempo dos pagamentos não se faça sentir na sua actividade normal.

Note-se que de 2003 até 2006 o endividamento bancário desceu mais de 6 milhões de euros. Por outro lado, é importante acentuar que os passivos financeiros correspondiam, em 2001, a 21,2%, da receita total, sendo que em 2006 se cifravam em 5,9%.

Em 2001 as despesas com os funcionários correspondia a 31,4% da despesa total e passados 5 anos temos um aumento de 0,2%, que, apesar de ser insignificante, se agravou devido ao decréscimo real das receitas.

O serviço da dívida, em 2001, era de 7,5% e em 2006 era de 15,8%, que serve para pagar os compromissos que vinham do passado. Enfim, estes são factos que demonstram, positivamente, o rigor de gestão e de execução da Câmara.

Apesar deste resultado negativo de 10 mil euros, expresso na demonstração de resultados, gostaria de referir ainda que o aumento de imobilizado na Câmara Municipal, em 2006, foi de 9 milhões de euros, apesar da alienação do PIC”.

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que declarou: “*Procurar cumprir a Lei é um bom passo, mas não chega. Neste relatório já se vêem indicadores da implementação do POCAL, mas apresenta ainda algumas irregularidades. Segundo a página 6 do relatório feito pelos auditores, a questão de reduzir os orçamentos e não contemplar as verbas necessárias traz irregularidades e ilegalidades, ou seja, esses orçamentos devem conter as despesas totais das respectivas obras. Persistem as lacunas, que estes POCAL e Balanço ainda não revelam, como, por exemplo, os terrenos e os edifícios disponíveis para venda. É importante que se tenha em conta o problema da dívida da CME, como revela o documento que o Sr. Director Financeiro nos fez chegar na última vez que tratámos deste assunto, em Dezembro de 2006. A dívida total é de 44,6 milhões de euros, apesar de em 2006 ela ter sido aliviada devido à receita da venda do PIC. Note-se que os débitos bancários têm vindo a diminuir nos últimos três anos, facto que é apontado como um aspecto saudável. No entanto, a dívida total tem vindo a subir e é grave que o aumento seja na conta de terceiros, porque a mesma não só fica mais elevada devido aos aumentos dos juros e encargos, como também faz desacreditar a própria Câmara.*

O Sr. Presidente da CME ficou de nos enviar uma informação sobre o limite da capacidade de endividamento da própria Câmara, que ainda não o fez. Este cálculo é muito importante ser feito e analisado.

Os rácios da gestão financeira da autarquia revelam que se gasta cada vez mais nas despesas correntes e não no investimento, demonstrando uma política inversa ao que deveria ser como uma solidez de gestão. Os encargos com a dívida são cada vez maiores, devido aos maiores custos com as dívidas de curto prazo, como demonstra a página 30 do Relatório.

A situação da Câmara é difícil, com tendência a agravar-se, mas não se pode considerar que não haja outro caminho para uma boa gestão da dita, porque se não tem mais receitas é porque não quer e tem que ser responsabilizada por isso. Isto verifica-se porque a actual Lei permite à edilidade usar o princípio da perequação, que lhe possibilita obter receitas nas mais valias produzidas pela urbanização. Portanto, é perfeitamente justo e legítimo que qualquer autarquia do país possa reter a receita onde ela mais se produz, por sua própria autorização. Neste momento, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Câmara de Évora está a prescindir da aplicação deste princípio, tal como se reflecte no PDM que iremos discutir”.

Retorquindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **Francisco Chalaça** acentuou que o mesmo não aprendera com aquilo que fizera, uma vez que continuava a defender o empolamento dos orçamentos do lado da despesa para depois se poder cabimentar, por forma a se cumprir a Lei, não deixando de inquirir: *“Então e as receitas para equilibrar os orçamentos”?* Continuando, comentou: *“Foi assim que o Sr. deixou uma situação de desequilíbrio. Hoje isso não é possível, dado que se tem caminhar para orçamentos de rigor, que permitam que aquilo que vai ser orçamentado tenha cabimento e tem que ter a receita respectiva, na medida em que não há possibilidades de recorrer a empréstimos”.*

Posteriormente, referiu que o que estava escrito na página 6, que o Sr. Abílio mencionara, se reportava ao pagamento da água, que fora feito em Janeiro/07, mas contabilizado no exercício de 2006, tratando-se, portanto, apenas dum proveito diferido.

No que respeita aos terrenos vendáveis, fez notar que estavam descritos na Conta de Gerência, na rubrica **4.2.1. - Terrenos e Recursos Naturais** e que representavam mais de 72 milhões de euros.

Por fim, frisou que o Sr. A. Fernandes não analisara o Relatório todo, achando que o mesmo deveria ter lido as conclusões, coisa que passou a fazer de imediato, verificando que elas anulavam tudo o que o aludido autarca afirmara sobre o trabalho dos auditores, não deixando de admitir que havia necessidade de corrigir alguns procedimentos.

Posteriormente, a Sra. **Paula de Deus** observou: *“Gostaria de louvar o Executivo da Câmara pelo seu exercício e capacidade de elevar Évora ao estatuto que tem actualmente. Saliento, sem prejuízo de outras, no âmbito dos objectivos 1 e 5, algumas medidas que foram concretizadas no ano de 2006: A estratégia para a mobilidade da cidade; A escola de cidadania para a mobilidade; A definição de um sistema de transportes colectivo.*

Existem outras medidas que não podemos deixar de nos congratular, por Évora ter esta capacidade de execução, nomeadamente as obras de adaptação da Praça de Touros, no que constitui num espaço para a realização de eventos culturais e desportivos, um verdadeiro Pavilhão Multiusos; A inauguração do Convento dos Remédios, onde a Associação «Ébora e Música» desempenha um papel muito importante na educação das nossas crianças e na execução da música que está, desde sempre, associada ao nosso Município; A recuperação de todas as fontes e chafarizes, que não só contribuem para o embelezamento da cidade, mas também é uma preocupação com a preservação do nosso património; A criação do serviço de informação e mediação para pessoas com deficiência e toda a aposta na habitação social.

Permitam-me, ainda, fazer uma alusão à Carta Educativa do Concelho de Évora e toda a aposta na educação, nomeadamente com a concretização do programa de enriquecimento curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, para que os pais e as crianças se sintam mais satisfeitos com a qualidade do nosso ensino.

Para terminar, saliento o profundo reflexo que os projectos “A Fada Palavrinha” e “O Gigante das Bibliotecas”, estão a ter nos nossos Jardins-de-infância e nas nossas Escolas, que são verdadeiros projectos de promoção da leitura e de envolvimento de uma comunidade em torno desta preocupação e concretização desta responsabilidade social”.

Reportando-se à última dissertação do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Abílio Fernandes**, proferiu: *“O problema dum orçamento é a previsão das despesas que uma câmara tem de fazer ao longo do ano,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sendo que o Tribunal de Contas não permite a efectuação duma obra que não esteja contemplada nele. E também sucede que uma edilidade não sabe se as obras que quer realizar vão ser financiadas ou co-financiadas por contratos-programa ou por fundos comunitários. Perante tal quadro, pode acontecer que uma câmara, ao não colocar o projecto no orçamento, para que não ficar empolado, sujeita-se a ficar impedida de executar as obras, pelo que o orçamento duma autarquia tem que estar adaptado às contingências que possam surgir. O problema não está na elaboração do orçamento, mas sim na sua realização, porque quando o dito é executado e o presidente da câmara autoriza a cabimentação duma despesa, aí é que ele tem que controlar se está a exceder, ou não, as suas receitas. Portanto, quando a CME, ao longo destes 5 anos, tem vindo a ter défices orçamentais, é porque está a fazer uma cabimentação superior às receitas que vai obter e é isto que tem de ser censurado.

O Sr. Chalaça fez uma crítica dizendo que os terrenos vendáveis estão contidos na rubrica 4.2.1. do Balanço, mas isso é um grande disparate, na medida em que, segundo o POCAL, esta conta refere-se aos terrenos não vendáveis. O que eu fiz alusão foi à rubrica 4.1.4, que está a zero”.

Respondendo, o Sr. **Francisco Chalaça** insistiu que o Sr. A. Fernandes não percebera a sua exposição, dado que o Relatório não fazia alusão às obras para possível financiamento, mas sim a despesas correntes e que as que não estavam cabimentadas correspondiam às facturas que transitaram para o exercício de 2007. Para fundamentar a sua ideia, voltou a ler o parágrafo 3, da página 6, do Relatório em apreciação.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** lembrou que no próprio Relatório estava escrito: «**Evidencia o incumprimento legal duma regra orçamental básica**».

Posteriormente, acrescentou: “*Tenho conhecimento que a edilidade foi inspeccionada pela Direcção Geral de Finanças e que o parecer final diz: «Dos principais resultados desta auditoria, afigura-se de destacar o aumento da dívida financeira municipal, referente a 2002 e 2004, no montante de cerca de 7.482.000 euros, bem como a concepção de créditos, a título de suprimentos, à HABEVORA, de 9.381.000 euros, sem suporte legal para tal operação. Relevam ainda a assunção de despesas não orçamentadas, no montante de 3.473.079,88 euros, bem como a celebração dum contrato de «confirming», ao abrigo do qual foi utilizado capital num montante de 2.620.028 euros, em desrespeito do quadro normativo vigente». Isto demonstra que não são só comentários meus”.*

O Sr. Presidente possibilitou ao Sr. **Presidente da CME** responder às interpelações formuladas, o qual preferiu iniciar pelo último apontamento do Sr. Abílio: “*Sobre essa auditoria, o aumento do endividamento reflecte-se na dívida assumida, em termos de Conta de Gerência, referente ao ano de 2001. Nessa época havia 4 milhões de contos, em moeda antiga, que estavam facturados, mas não estavam contabilizados. Isso obrigou à contracção dum empréstimo de 12 milhões de euros para fazer face a rompimentos de tesouraria, que punham em causa o bom nome da autarquia, bem como o eminente risco de perda de acesso à utilização de cheques, porque já haviam cheques passados e sem cobertura e existia uma situação de ruptura eminente na Câmara Municipal.*

Esse Relatório, que será distribuído aos membros da Assembleia, traduz a transparência com que estas contas são feitas. No entanto, deve-se ter em conta que os primeiros anos de exercício, a seguir a 2002, foram anos em que foi necessário aumentar a dívida para saneamento financeiro e não para investimento, o que só agora pode ser feito.

Com respeito à outra questão que expôs, de como se calcula a capacidade de endividamento, posso demonstrar-lhe, através duma fórmula de cálculo disponibilizada pela Direcção Geral da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Administração Local, que o nosso limite de endividamento de curto prazo é de 2.312.770 euros, que se obtém através do cálculo de 10% da verba correspondente ao total de receita.

Quanto ao limite de endividamento de médio e longo prazo, é de 23.122.705 euros e quanto ao limite de endividamento líquido é de 28.903.381,03 euros.

Por outro lado, quando refere que a dívida da Câmara é de 44,6 milhões euros, talvez devesse lembrar que no final de 2001 era de 70 milhões de euros. Portanto, para conseguir-se ter uma cidade que está, finalmente, a fazer investimentos estruturantes, sem termos os credores a «baterem-nos à porta», ou seja, ter no mesmo ano o Pavilhão Multiusos praticamente concluído, a zona de expansão do Parque Industrial, que é a obra mais significativa que Évora conheceu nos últimos anos, em termos de volume de investimento, a igreja do Convento dos Remédios com um espaço cultural recuperado, o Polis concluído, etc., e vir o Sr., neste contexto difícil, alertar para a questão da dívida da Câmara, parece-me que não faz sentido”.

Logo após, o Sr. **Florival Pinto** relevou a disponibilização, por parte da Vereação, do Relatório do Revisor Oficial de Contas, que a mesma não estava obrigada a facultar, cujo gesto era meritório e demonstrava verdadeira transparência quer para com os eleitos Câmara, quer para com os Membros da AME, agradecendo tal facto, em nome da bancada do PSD.

Mais à frente, asseverou que os documentos em causa evidenciavam algumas situações, nomeadamente que 2006 fora um exercício fortemente condicionado pelos compromissos anteriores e que transmitiam uma clara noção de que alguns dos consensos que se obtiveram para a aprovação das Grandes Opções do Plano não estavam consubstanciados na execução das obras. Exemplificando, falou de alguns projectos que foram sugeridos pelo Sr. Vereador do PSD e aceites pelo Sr. Presidente da CME, os quais não foram realizados.

Depois, congratulou-se pela forma como a Câmara tem vindo a reduzir o seu endividamento desde 2002, sendo o ano de 2006 o seu expoente máximo, embora lhe parecesse manifestamente insuficiente, vincando que seria fundamental reduzir o orçamento mais do que os 2,5% que tinham sido acordados fazer por ano.

Seguidamente, recordou que o Relatório de Gestão trazia o resumo de sucessivas alterações que ocorreram em matéria de despesas, havendo algumas situações, designadamente na execução das GOP, que lhe pareciam pouco explicadas, exemplificando com a transferência de verbas entre várias rubricas constantes na página 37.

Por fim, manifestou que a bancada do PSD não tinha razões para votar contra os documentos em debate, anunciando que a mesma se iria abster.

Reagindo às últimas palavras do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** elucidou que na conta de **Terrenos e Recursos Naturais - 4.2.1** estavam plasmados os terrenos que pertenciam à Câmara, mas que depois da decisão política de alienação, eram transferidos para uma rubrica da **6.1**, saindo desta para a **Demonstração de Resultados**.

Entretanto, o Sr. **Abílio Fernandes** opinou que, segundo o POCAL, a conta 4.2.1 não poderia conter os terrenos vendáveis.

Posteriormente, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Acácio Alferes**, que, noutro contexto, regozijou-se com a desaceleração das receitas da água nos últimos três anos, o que indicava uma diminuição substancial do seu desperdício, fruto do conjunto de medidas tomadas pelo Executivo na gestão de tal recurso e da interacção que a autarquia tem tido junto da população, bem como da resposta cívica que esta tem manifestado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por sua vez, o Sr. **Gazimba Simão** declarou: “A postura da CDU, aqui hoje traduzida pela intervenção do Sr. Celino, que vê desvantagens em diversos assuntos, nomeadamente no PDM, não tem razão de ser. Penso deveria ser de crítica construtiva e de colaboração, ou seja, não tentar obstruir estas matérias de elevada importância para a cidade.

Durante 26 anos a CDU não teve coragem de dar a conhecer uma auditoria independente, conforme aconteceu com o actual Executivo, e agora vem criticar que as contas de 2006 apresentam distorções materialmente relevantes. Obviamente que se têm que tomar medidas e procedimentos para as corrigir, mas a postura de rigor e de seriedade é aquela de quem tem consciência de que tem que limitar a sua despesa, porque não pode estar constatemente a recorrer a empréstimos”.

De imediato, o Sr. **Abílio Fernandes** retorquiu que a CDU teve inúmeras auditorias durante os seus mandatos, não deixando de noticiar que a dita força política iria votar contra os documentos em análise.

Contrapondo à alocução do Sr. G. Simão, o Sr. **Celino Silva** fez notar que falara no PDM no ponto anterior e não neste, realçando que seria interessante que o mesmo olhasse para a página 5 do Relatório de Gestão e chamasse à atenção da Vereação de que o que nele constava, em relação ao referido Plano, passara-se em 2007 e não no exercício transacto.

Por fim, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da edilidade** para responder às interpelações de que fora alvo, tendo começado por exprimir que estava de acordo com a maioria dos reparos e das reflexões avançados pelo Sr. Florival Pinto.

Mais à frente, disse: “Quanto à execução do Plano de Actividades, infelizmente não é possível executá-lo por inteiro, mas confirmo que houve muitas propostas. Foi, de facto, um trabalho de concertação que foi realizado, mas nem tudo foi possível cumprir, bem como não foi possível discriminar quem é que viu cumpridas as suas propostas ou não.

Esta estratégia que definimos de redução progressiva do orçamento, tem efeitos positivos, mas é preciso ter presente que o orçamento é feito entre despesas, receitas correntes e capital. No relatório de Gestão de 2006 dá-se conta que as despesas correntes representaram 66,3%, das despesas totais, já que as despesas de capital representaram 33,7%. Isto traduz que nas despesas correntes estão os itens que não podem ser reduzidos, nomeadamente os ordenados dos funcionários, as aquisições de bens e serviços, no que respeita às telecomunicações e às despesas de correio, os juros e outros encargos, as transferências correntes para clubes desportivos, associações de carácter social e juvenil, entre outras. Portanto, onde é que nós podemos reduzir? É no lado das despesas de capital, fundamentalmente no investimento, o que significa que esta diminuição progressiva do valor global do orçamento, se vai ter de fazer com uma gestão rigorosa das despesas correntes e com alguma diminuição das despesas de capital, o que se traduzirá em dificuldades acrescidas, para que a urbe e o concelho vejam realizadas obras estruturantes, que têm de ser realizadas e concretizadas num quadro mais dilatado no tempo do que aquilo que nós gostaríamos”.

Finda esta derradeira explicação e não havendo mais inscrições para debater o 2º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou, primeiramente, à votação o **Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

vinte e dois votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Depois, o Sr. Presidente pôs **as Contas de Gerência** à votação, tendo o documento sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Terminado o ponto dois e tal como tinha sido proposto no PAOD, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do plenário a continuidade dos trabalhos.

O colectivo decidiu continuar a reunião, passando-se, então, para o ponto três.

PONTO 3 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2006

O **Sr. Presidente da CME** transmitiu que se propunha a transferência do Resultado Líquido do exercício de 2006, no valor de 10.885.970,67 euros, para a conta de Resultados Transitados.

Em virtude de ninguém ter demonstrado interesse em abordar o assunto em apreço, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 3º ponto da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ANULAÇÃO DO SALDO ACTUAL DE RESULTADOS TRANSITADOS

O **Sr. Presidente da CME** esclareceu que se tratava duma imposição do POCAL, propondo-se que o saldo actual de **Resultados Transitados**, no montante de 10.612.567,24 euros, fosse compensado por idêntica diminuição do saldo da conta **5.1.2 - Património Adquirido**.

Como ninguém demonstrou interesse em abordar o 4º ponto da ordem de trabalhos, o **Sr. Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE IMI E IMT, À HABÉVORA-EM, APRESENTADA PELA CME

O **Sr. Presidente da Câmara** sublinhou que era uma decisão coerente com aquilo que era a finalidade social da HABÉVORA, frisando que não fazia sentido que a autarquia lhe cobrasse impostos municipais para depois ter de lhos transferir, em termos de suprimentos. Assim, propunha-se à Assembleia que a aludida sociedade ficasse isenta do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transacções (IMT).



Não estando alguém interessado em falar acerca do 5º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Deliberação sobre a proposta de regulamento de utilização da Rede de Percursos Ambientais, apresentada pela CME

O Sr. **Presidente da CME** deu a conhecer que o município dispunha de 67 quilómetros de caminhos ambientais, não estando neles incluídos os percursos do Aqueduto da Água de Prata e da envolvente das muralhas, não deixando de acentuar que já se justificava a existência de um regulamento para os mesmos, de modo a que os cidadãos conhecessem as suas obrigações e os seus deveres na sua utilização, pelo que se propunha a aprovação do respectivo regulamento por parte da AME.

Tomou depois a palavra o Sr. **Abílio Fernandes**, alertando que havia algum conflito entre as bicicletas e os peões, o que se tornava complicado, sugerindo que os ciclistas circulassem apenas em locais mais distantes, não utilizados por caminhantes.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** comentou que a questão levantada pelo Sr. A. Fernandes era pertinente, sendo que os técnicos da Câmara reflectiram sobre a matéria, tendo-se chegado à conclusão que a educação cívica e a utilização progressiva acabariam por consolidar a segurança entre os peões e as bicicletas.

A seguir referiu que existiam outras situações mais conflituais, como, por exemplo, a presença de canídeos, a conspurcação da pista e dos equipamentos, a danificação de árvores, bancos, mesas, etc., esclarecendo que no documento estava definido um quadro de coimas para os prevaricadores.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido**, destacou a necessidade do Regulamento diferenciar as raças de cães que necessitavam de açaímo, justificando que havia raças pacíficas que dispensavam o seu uso, salientando que o próprio documento já obrigava a utilização de trela.

Perante a intervenção do orador antecedente, o Sr. **Presidente da AME** expressou que a questão dos cães perigosos fora muito discutida aquando da feitura da respectiva legislação, vincando que, depois de se ouvir os especialistas sobre essa matéria, se concluiu que não há cães ferozes, mas sim bem e mal educados, independentemente das raças.

Em resposta ao apontamento produzido pelo Sr. J. Lourido, o Sr. **Presidente da CME** proferiu que, no essencial, estava de acordo com ele, explicando que o efeito que se procurava era mais de dissuasão, sendo que o pormenor da obrigatoriedade do açaímo, para além de estar previsto na Lei, servia para evitar os sustos entre a população, nomeadamente os ciclistas, os idosos e as senhoras com carrinhos de bebé.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Seguiu-se uma alocução do Sr. **Nuno Leão** que, ao lembrar um caso concreto por si relatado numa sessão anterior, propôs a proibição da presença dos canídeos em toda a rede dos percursos ambientais.

Posto isto, não querendo mais alguém aflorar o 6º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 7 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA APROVAÇÃO DE UMA TAXA APROPRIADA À UTILIZAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL PARA O CENTRO HISTÓRICO DE ÉVORA, A INCLUIR NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TABELAS E PREÇOS (R.M.T.P.)

O Sr. **Presidente da Câmara** pronunciou que, no âmbito das medidas que a Administração municipal tem vindo a pensar para a requalificação do centro histórico, tem-se tentado normalizar os equipamentos de publicidade, particularmente de estabelecimentos comerciais, com incidência nos toldos, que, segundo o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, devem ser uniformizados, sendo que agora surgiu um problema com os anúncios a restaurantes, que causam transtorno aos transeuntes, dada a morfologia e a tipicidade do centro histórico. Neste contexto, clarificou que se propunha a criação dum modelo único de tabuletas para o efeito, bem como o pagamento duma taxa de 25 euros, pela utilização do espaço.

O Sr. Presidente concedeu a utilização da palavra ao Sr. **António Murteira** que, ao aludir à informação anexa à proposta da taxa, opinou: *“Isto não cria um quadro de igualdade para todas as empresas e pode gerar situações de desigualdade, porque é feito faseadamente, segundo se diz no ponto 8, dado que não abrange algumas artérias.*

Por outro lado, no ponto 4 há um processo de selecção que também é discricionário, ou seja, não contempla mais do que nove requerentes. Por isto, sugiro que se revejam estas questões, para que se crie um quadro mais justo para todos”.

Posto isto, o Sr. **Acácio Alferes** sugeriu a colocação duma segunda placa para se resolver o problema.

Retorquindo aos oradores anteriores, o Sr. **Presidente da CME** explicou que o processo de licenciamento destes equipamentos dentro do centro histórico não era fácil e que cada nova aplicação iria ser alvo do mesmo, salientando que as ruas previstas no documento em causa tinha por base um estudo realizado no âmbito do programa PROCOM, as quais foram definidas como artérias comerciais da urbe.

Por fim, concluiu: *“Caso haja mais do que nove pretendentes na implementação deste processo, irá realizar-se um sorteio, não significando que os restantes fiquem de fora, dado que o seu caso será estudado e será encontrada uma solução que vise criar condições de equidade para todos”.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente concedeu de novo o uso da palavra ao Sr. **António Murteira**, que recordou que os estudos efectuados tinham ocorrido há alguns anos e que a situação se alterara significativamente, não lhe parecendo justo a selecção de ruas, não deixando de participar que se iria abster na votação.

Não se registando mais pedidos para analisar o 7º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor (vinte e um do PS, três da CDU e três do PSD) e oito abstenções (da CDU).

PONTO 8 - DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA APROVAÇÃO DUMA TAXA MUNICIPAL PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DOS CIDADÃOS DA UNIÃO EUROPEIA

O Sr. **Presidente da CME** esclareceu que tal trabalho era feito pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, o qual passou a ser executado pelas câmaras municipais, sendo que, no caso da CME, ficou a cargo do Departamento de Assuntos Jurídicos e Notariado, tendo depois referido que sempre que houver um cidadão estrangeiro que fixe a residência em Évora, por um período superior a três meses, independentemente da sua situação de regularização, deve ser registado e obter uma licença para confirmar a sua situação de residência em Portugal, não deixando de clarificar que a emissão do certificado de resisto de residência era de 3,5 euros e que em caso de roubo, extravio ou deterioração, era de 3,75 euros.

O Sr. **João Valverde** interrogou se a taxa que se propunha se destinava a todo o concelho.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que a taxa era para ser aplicada em toda a área do município.

Em virtude de mais ninguém ter querido prenunciar-se sobre o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 9 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA DESAFECTAÇÃO DE USO E DE DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO – ESTRADA DE ALMEIRIM – FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS

O Sr. **Presidente da CME** explicitou se tratava de desafectar do uso e do domínio público cerca de 184 metros quadrados duma parcela de terreno na estrada do Bairro de Almeirim, a qual visava, numa futura fase, através de troca e permuta de terrenos com a TYCO, a beneficiação e o alargamento da via atrás mencionada.

Não estando alguém interessado em falar acerca do 9º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente deu a palavra ao munícipe **António Espanca**, Chefe-Adjunto do Agrupamento n.º 890 dos Corpo Nacional de Escutas, da Paróquia da Senhora da Saúde, que disse: *“A minha intervenção vem no seguimento do contacto do nosso chefe de agrupamento, Cónego Adriano Lavajo com a Sra. Vereadora Filomena Araújo, no qual o nosso chefe manifestou-lhe a preocupação de todos os elementos do agrupamento, e dos respectivos pais, para o facto da Santa Casa da Misericórdia nos ter pedido a devolução do imóvel que usamos actualmente como sede, uma vez que o terreno irá ser urbanizado para construção de um bairro social. A Santa Casa já nos pediu, por escrito, a entrega do mesmo, a qual permitirá, por especial favor, a permanência no local até ao início das obras. Assim, uma vez que a Sra. Vereadora se demonstrou veemente interessada no nosso problema, alvitando ao Cónego A. Lavajo a possibilidade da cedência dum terreno junto ao Pingo Doce, para construção da sede do nosso agrupamento, venho aqui sensibilizar a Assembleia, bem como a Câmara, na urgência da cedência do respectivo terreno. Nunca foi nosso apanágio a exposição pública, mas após 19 anos da nossa existência e do serviço prestado à população, pautámos pela discrição, preferindo o anonimato. Contudo, estes valores que têm servido educacionalmente aos nossos jovens, talvez nos tenham, de alguma forma, prejudicado face à opinião pública. Só nos vêm como um grupo organizado, que usa um uniforme, dirige procissões e assiste a eucaristias, mas somos mais do que isso:*

- *Colaborámos com APPACDM na realização de jogos nas Piscinas Municipais de Évora;*
- *Procedemos, regularmente, à limpeza do eucaliptal na CERCIDIANA;*
- *Colaboramos em peditórios para o Banco Alimentar Contra a Fome e Cáritas, entre outras associações;*
- *Animámos e desenvolvemos actividades em Centros de Dia e Lares de Idosos desta cidade;*
- *Em diversos Natais, fizemos a angariação de presentes, distribuindo-os pelas Aldeias SOS, pela Obra de S. José Operário, pela Associação Chão dos Meninos, pela Casa Sagrada Coração de Jesus, etc.;*
- *Durante os festejos da Consolada deslocávamo-nos junto das entidades públicas que zelam pela segurança da nossa cidade (PSP, GNR e Bombeiros), oferecendo-lhes um bolo-rei e uma bebida, como reconhecimento pelo trabalho e dedicação que têm tido para com a cidade;*
- *Nas cheias de 1997, em Beja, fomos o primeiro agrupamento a intervir junto da população, procedendo à limpeza das ruas, casas e separando roupas provenientes da Ajuda Humanitária;*
- *Participámos nos campos de férias da Santa Casa da Misericórdia, em Albufeira, acompanhando crianças e jovens deficientes;*
- *Integrámos o programa de apoio ao Turista, nos finais dos anos 80 e princípios dos anos 90;*
- *Participámos em simulacros da Cruz Vermelha Portuguesa;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Fizemos várias limpezas em espaços naturais, nomeadamente em locais da responsabilidade desta Câmara;
- Participámos na caminhada contra a obesidade, promovida pelo Centro de Saúde de Évora, em parceria com a CME;
- Colaborámos na organização do evento “Sítio J”, promovido pela Câmara Municipal de Évora;
- Participámos no cordão pela Paz em volta das muralhas de Évora, aquando da guerra com Timor-leste;
- Recebemos inúmeros grupos de escuteiros, nacionais e internacionais, nas nossas instalações e promovemos a nossa cidade junto deles;
- Levámos a Cabo Verde, roupas, livros e material escolar.

Termino, pedindo desculpa pela exposição exaustiva, embora muito ainda houvesse para relatar, no entanto estamos certos que esta exposição não deixou os presentes indiferentes e não sendo a nossa intenção ser recompensados por tais feitos, esperamos apenas o reconhecimento das nossa acções e que no auxiliem no cumprimento do objectivo primeiro do escutismo: «Educação integral dos jovens, para formar os homens capazes de amanhã.»”.

O Sr. Presidente concedeu a utilização da palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que afirmou que o Executivo tem seguido o problema, tendo depois acentuado que as disponibilidades de meios da autarquia para o poder resolver eram escassas, para mais existindo um elevado número de pedidos de apoio à Câmara, nomeadamente de instituições também merecedoras de apreço por parte da mesma, anunciando que a edilidade não dispunha de terrenos disponíveis para satisfazer todas as necessidades. No entanto, anunciou que se estava a estudar a possibilidade de encontrar um lote de terreno que não se destinasse a habitação, que pudesse servir para o efeito.

Posto isto, o Sr. **Presidente** expressou, em nome de todos os membros da Assembleia, o desejo de que fosse encontrada uma solução satisfatória para o problema.

Como mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e cinquenta e oito minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 22/06/2007, por maioria, com 20 votos a favor e 7 abstenções)